

PORTARIA Nº. 111, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
FALECIMENTO DE AVÔ OU AVÓ.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o art. 118, inciso VI, alínea "a" da Lei Municipal nº 2546/2018 e atendendo ao requerimento da servidor(a);

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **LAIS FRANÇOISE FUHR HUNHOFF**, matrícula nº 3373, exercício do cargo de Fisioterapia, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **01 (um) dia** de licença por motivo de falecimento de seu avô RUDY FUHR, no dia 23 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se
Em 24 de fevereiro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável